

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

Publicação O Decreto Nº 03/2019 de O7 108 1 19 foi publicado nesta data. Em 07 108 1

Assinatura do Responsável

DECRETO N° 054/2019 De 07 de agosto de 2019.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 2.148, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 34.478,49 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 329	R\$	24.478,49
SUBTOTAL	R\$	24.478,49

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

SUBTOTAL	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 95	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 117	R\$	5.000,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351 CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50 Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	R\$	34.478,49

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 330	R\$	2.901,71
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 332	R\$	2.730,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 331	R\$	2.222,00
SUBTOTAL	R\$	7.853,71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 333	R\$	16.624,78
SUBTOTAL	R\$	16.624,78

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 111	R\$	10.000,00
UBTOTAL	R\$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal



General Camara

General Camara

Amingo umo nova nistória



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de Administração

